

176ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizaram reunião ordinária conjunta no Auditório da FUNDACC, localizado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião, o Presidente do Conselho, Ezequiel Guimarães de Almeida, os Conselheiros, José Mario da Silva, Marlene Aparecida da Costa Aulicino, Pablo da Costa Rocha, Sarão Moises Benedito, Alberto David Polato, Alexandra Damaso Fachini, André Lucio de Abreu, a Diretora Financeira Luana Guedes, presentes também à reunião o Chefe de Benefícios Fernando Gonçalves Cervantes e o Procurador Jurídico Dr. Alexandre Santana de Melo, e ausente o Conselheiro Deliberativo Eduardo Giglio Prado de Andrade e o Conselheiro Fiscal Vicente Jacinto dos Santos. O Presidente declarou aberta a reunião e após efetuada a leitura da centésima septuagésima quinta ata do Conselho Deliberativo, de vinte e três de janeiro de dois mil e quatorze, que foi aprovada sem emendas pelo Conselho Deliberativo. Procedida também a leitura da quadragésima sétima ata do Comitê de Investimentos, de vinte e três de janeiro de dois mil e quatorze, que foi aprovada sem emendas pelo referido Comitê. O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros na apresentação da Avaliação Atuarial do CaraguaPrev, referente ao exercício de 2014, realizada pelo atuário responsável Sr. Richard Dutzmann, no Auditório da FUNDACC, nesta data, às nove horas e trinta minutos, onde estiveram presentes também na referida apresentação, a Secretária Municipal de Administração, Sra. Roseli Morila Baptista dos Santos, a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura, Sra. Gláucia Santos de Faria, a representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Dra. Luciana Kelly de Oliveira Silva. Na apresentação, foram demonstrados o parecer atuarial, projeção atuarial, déficit técnico atuarial e DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, para o exercício de dois mil e quatorze, referente a massa de 3.738 (três mil e setecentos e trinta e oito) servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao CaraguaPrev, para fins de estudo do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, para determinar o custo dos benefícios previdenciários, as contribuições dos servidores, a contribuição do Órgão empregador, as reservas técnicas, o passivo atuarial e demais disposições financeiras pertinentes ao CaraguaPrev. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra a Diretora Financeira que apresentou a demonstração financeira (receitas, despesas e saldos bancários) em conjunto com o Comitê de Investimentos, referente ao mês de janeiro de dois mil e quatorze e o enquadramento dos investimentos em conformidade com a Política de Investimentos do CaraguaPrev, obedecendo a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional, que foram analisadas e aprovadas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Após análise pelo Comitê de Investimentos o Conselho Deliberativo avaliou e aprovou a manutenção da aplicação dos repasses das contribuições

previdenciárias mensais (servidor e patronal) da FUNDACC, contribuição previdenciária patronal mensal dos servidores do CaraguaPrev e COMPREV – Compensação Previdenciária mensal com o INSS, para aplicação no Banco do Brasil, FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL, CNPJ n.º 13.077.418/0001-49. Ficam aprovadas pelo Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos a manutenção da aplicação dos repasses das contribuições previdenciárias mensais (servidor e patronal) da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba; os repasses das contribuições previdenciárias mensais (servidor e patronal) Câmara Municipal; os repasses das contribuições previdenciárias mensais dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal; a amortização dos recebimentos mensais do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália; e as despesas previdenciárias mensais referentes ao pagamento de aposentadoria e pensão do CaraguaPrev, para aplicação e resgate na Caixa Econômica Federal, FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1, CNPJ n.º 10.740.670/0001-06. Ficam aprovadas pelo Conselho Deliberativo a manutenção dos resgates para pagamento das despesas administrativas mensais, referente a manutenção administrativa do CaraguaPrev, na Caixa Econômica Federal, do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, CNPJ N.º 03.737.206/0001-97. O Comitê de Investimentos apresentou as alterações para o credenciamento de Gestores e Administradores de Fundos de Investimentos, conforme trata a Portaria do Ministério da Previdência Social número quatrocentos e quarenta, de nove de outubro de dois mil e treze, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, ficando a nova Instrução Normativa do Caraguaprev aprovada pelos Conselheiros Deliberativos presentes. Conforme contrato do CaraguaPrev com a empresa Credito & Mercado, que tem por objeto a assessoria técnica especializada para assuntos econômico-financeiros, foi fornecido pela empresa o relatório do Fundo de Investimento Diferencial Renda Fixa LP, processo interno número 096/12, sendo que o Procurador Jurídico do CaraguaPrev comentou sobre o referido relatório aos Conselheiros, sendo que a empresa apresentará o referido relatório aos Conselheiros em data que será agendada futuramente. Seguindo a pauta da reunião, foram apresentadas as principais alterações do Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação do CaraguaPrev, conforme seguem: Os Conselhos Deliberativo e Fiscal terão seus mandatos aumentados para três anos, permitidas reconduções; os Conselheiros Deliberativos elegerão, dentre seus membros, seus Presidentes em suas primeiras reuniões ordinárias, após a sua posse; Inclusão do Comitê de Investimentos em Lei, com mandato de 03 anos, permitidas reconduções; obrigatoriedade do CPA-10 para maioria dos membros comitê de investimentos; Publicidade das operações; Criação do cargo em comissão de Chefe de Recursos Humanos, desde que o indicado tenha no mínimo estágio probatório cumprido como servidor estatutário na administração pública municipal de Caraguatatuba; Regras de Aposentadoria e Pensão conforme legislação federal; Inclusão em Lei Municipal do Abono de Permanência; Recadastramento obrigatório para servidores ativos,

aposentados e pensionistas sob pena de suspensão do pagamento da remuneração e dos proventos e pensões mensais; Na aposentadoria por Invalidez com Alienação Mental a concessão da aposentadoria acontecerá somente após apresentação de curatela; Contribuição sobre o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, das verbas de natureza salarial ou outras vantagens permanentes, e ainda aquelas verbas incorporadas ou incorporáveis na forma da lei, como o cargo em Comissão e a Função Gratificada; Estendido o prazo para repasse das contribuições previdenciárias do dia 10 (dez) subsequente ao da competência, para o dia 20 (vinte) subsequente ao da competência; Revisão da Avaliação Atuarial caso necessite majorar alíquota, por decreto municipal; Conforme previsão orçamentária poderá o CARAGUAPREV utilizar parcela dos recursos previstos para a Taxa de Administração com Programas de Qualidade de Vida dos Servidores Inativos (PQV), Programa de Educação Previdenciária (PEP) e Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) de que trata o art. 28, inc. II, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; sendo todos os pontos avaliados pelo Conselho Deliberativo. O Presidente informou que foi aberto o processo número 6120-9/2014, referente à realização do Censo Funcional e Previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados do CaraguaPrev. O Censo Funcional / Previdenciário será desenvolvido a fim de integrar os sistemas e bases de dados, melhoria da qualidade dos dados dos segurados do Município de Caraguatatuba objetivando a efetivação de uma avaliação atuarial consistente, garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão, ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público e correta identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para seu cadastro. Considerando a adesão do Município de Caraguatatuba ao Programa de Gestão Previdenciária para os servidores públicos do Ministério da Previdência Social (SIPREV), bem como sua habilitação à realização do Censo Cadastral no Programa de Apoio a Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV – 2ª FASE) a realização do referido censo torna-se essencial para o recebimento do PROPREV pelo Ministério da Previdência Social, sendo o processo administrativo enviado a Secretaria Municipal de Administração para adoção das medidas necessárias à realização do censo em conjunto com a Prefeitura Municipal. O Presidente entregou o convite do café da manhã dos aposentados e pensionistas do CaraguaPrev, que se realizará dia dez de março de dois mil e quatorze, as oito horas e trinta minutos da manhã, no Teatro Mario Covas, promovido pelo CaraguaPrev em conjunto com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI, solicitando a presença dos Conselheiros no evento. Tendo em vista o vencimento do contrato no dia vinte e seis de maio de dois mil e quatorze, com a empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda, cujo objeto consiste no serviço de locação de software integrado nas áreas de Orçamento-Programa, Contabilidade Pública, Contabilidade

Previdenciária, Execução Orçamentária e Tesouraria, após análise da necessidade dos serviços prestados, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a abertura de procedimento licitatório na modalidade carta convite para a contratação da referida prestação dos serviços. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Luana Guedes, Diretora Financeira da Autarquia, que secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata, que vai, após sua aprovação, assinada pelos Conselhos Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e presentes.

Ezequiel Guimarães de Almeida

José Mario da Silva

Marlene Aparecida da Costa Aulicino

Sarão Moises Benedito

Pablo da Costa Rocha

Alberto David Polato

Alexandra Damaso Fachini (Conselho Fiscal)

André Lucio de Abreu (Conselho Fiscal)

Luana M. Forcioni Guedes

Fernando Gonçalves Cervantes

Alexandre Santana de Melo